

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO Nº 1.026/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **012/2022**, do **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00051-SRP**, devidamente homologado em 03 de Janeiro de 2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e a empresa **ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA E VIGILÂNCIA PRESENCIAL DESARMADA, SOB DEMANDA, OJETIVANDO ATENDER O PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SEMMA-SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE.”** Referente a Renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pelo Senhor **ROBERTO CARLOS GAMBIN** – Secretário Municipal de Meio Ambiente no exercício de sua função, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2038933962 SSP/RS e do CPF/MF nº 461.826.830-15, residente e domiciliado na Av. Jaime Longo nº 450, Bairro Promissão I, cidade de Paragominas/Pa, CEP: 68.628-010, CEP: 68.625-001, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa, **ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.677.400/0001-43, Inscrição Estadual nº 15.456.222-0 e Inscrição Municipal nº 33673, situada a Rua Francisco Pinheiro, nº 176 – Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão, Paragominas/PA, CEP nº 68.628-484, representada pela **Sra. RAYLMA BORGES DE ARAÚJO SOUSA**, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada a Rua Francisco Pinheiro, nº 176 – Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-484, portadora Do RG nº 7.586.357-PC/PA e CPF/MF nº 060.936.883-48, denominado para este ato **CONTRATADO**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **10 de Janeiro de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contratados.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 – O prazo de vigência do Contrato nº. 012/2022, que terminaria em **31 de Dezembro de 2022**, fica renovado para **21 de Dezembro de 2023**, de acordo com o **1º Termo Aditivo nº. 1.026/2022**, solicitado através do Ofício nº. 549/2022-SEMMA, datado de 21 de Novembro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e autorizado pelo Executivo.

José de Costa Fernandes
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Paragominas-PA

[Assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 – O valor acordado será pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

VALOR GLOBAL: R\$ 338.814,96 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: – OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: FMMA

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1-Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 012/2022**, firmado em **10 de Janeiro de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 28 de Dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ROBERTO CARLOS GAMBIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

Josiele da Costa Fernandes
Coord. de Licenciamento Ambiental
Sec. Mun. do Verde e do Meio Ambiente Paragominas-PA

Valter
ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
RAYLMA BORGES DE ARAÚJO SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 *[assinatura]*
Nome: *Marcelo L. T. dos Santos*
CPF: *03624600297*

TESTEMUNHA: 2 *[assinatura]*
Nome: *Luciano J. Nunes*
CPF: *037.829.942-11*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO Nº 1.026/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00051-SRP
CONTRATO 012/2022

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA E VIGILÂNCIA PRESENCIAL DESARMADA, SOB DEMANDA, OJETIVANDO ATENDER O PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SEMMA-SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE.”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
494392	SERVIÇO DE AGENTE DE PORTARIA-PRÉDIO ADMINISTRATIVO SEMMA-ESCALA 12X36 - DIURNO	UNIDADE	2,00	35.592,480	71.184,96
494393	SERVIÇO DE VIGILANTE - PRÉDIO ADMINISTRATIVO SEMMA - ESCALA 12X36 - NOTURNO	UNIDADE	2,00	50.036,280	100.072,56
494394	SERVIÇO DE VIGILANTE - PRÉDIO ADMINISTRATIVO SEMMA - ESCALA 12X36 - DIURNO	UNIDADE	2,00	44.552,640	89.105,28
494396	SERVIÇO DE AGENTE DE PORTARIA-PRÉDIO ADMINISTRATIVO SEMMA-ESCALA 12X36 - NOTURNO	UNIDADE	2,00	39.226,080	78.452,16
VALOR GLOBAL R\$					338.814,96

Paragominas, 28 de Dezembro de 2022.

[Signature]
Josseline da Costa Fernandes
Coord. de Licenciamento Ambiental
Sec. Mun. do Verde e do Meio Ambiente Paragominas-PA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ROBERTO CARLOS GAMBIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

[Signature]
ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
RAYLMA BORGES DE ARAÚJO SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 *[Signature]*
Nome: *[Signature]* L. F. dos Santos
CPF: 63614600297

TESTEMUNHA: 2 *[Signature]*
Nome: *[Signature]* Lucilene Alves Nunes
CPF: 037.829.942-11